

São Paulo, 08 de setembro de 2025  
DE nº S151/2025

## DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Prezados Senhores,

Apraz-nos informar a V.Sas. que de acordo com nosso melhor conhecimento, baseado em nossos registros de produtos e serviços de empresas do segmento de defesa e segurança, a empresa **Condor S/A Indústria Química, CNPJ 30.092.431/0001-96**, estabelecida à Rua Armando Dias Pereira, 160 – Bairro Adrianópolis – Nova Iguaçu/RJ – CEP 26053-640 consta, até a presente data, como a única empresa fabricante e fornecedora, no país, do(s) produto(s):

1. Granada lacrimogênea tríplice (CS), dotada de EOT com chip de rastreabilidade – GL-300/T I-REF;
2. Granada lacrimogênea tríplice hyper (CS), dotada de EOT com chip de rastreabilidade por rádio frequência – GL-300/T HYPER I-REF;
3. Granada manual fumígena lacrimogênea de alta emissão dotada de EOT com chip de rastreabilidade por rádio frequência – GL-302 I-REF;
4. Granada lacrimogênea RUBBERBALL (CS) dotada de EOT com chip de rastreabilidade por rádio frequência – GL-309 I-REF;
5. Granada de mão lacrimogênea de movimentos aleatórios bailarina dotada de EOT com chip de rastreabilidade por rádio frequência – GL-310 I-REF;
6. Granada lacrimogênea de emissão instantânea dotada de EOT com chip de rastreabilidade por rádio frequência – GL-311 I-REF;
7. Granada de pimenta de emissão instantânea OC dotada de EOT com chip de rastreabilidade – GL-312 I-REF;
8. Granada de explosão múltipla SEVEN BANG dotada de EOT com chip de rastreabilidade – GL-700 I-REF;
9. Solução líquida de agente lacrimogêneo (CS) – GL-110/CS (Litro);
10. Granada manual fumígena lacrimogênea de média emissão dotada de EOT com chip de rastreabilidade por rádio frequência – GL-301/I-REF;
11. Granada manual fumígena lacrimogênea “MINI-CONDOR” (CS) dotada de EOT com chip de rastreabilidade por rádio frequência – GL-303/I-REF;

A presente informação é válida por 180 (cento e oitenta) dias e foi emitida por solicitação da empresa mencionada, conforme documentos em nosso poder.

Atenciosamente,

Nilson Soilet Carminati  
Vice-Presidente de Relações Institucionais

**Válida até 07/03/2026**

Esta Declaração se destina a comprovação de exclusividade de fabricação e fornecimento em todo território nacional junto aos órgãos de Defesa e Segurança. A confirmação da sua veracidade pode ser consultada no site [www.simde.org.br](http://www.simde.org.br).

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/FAE9-1DE6-D97E-E60F> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FAE9-1DE6-D97E-E60F



### Hash do Documento

B3B6524B30329489A165AC7C19F4F9059613F5E3FAC86269B60007655C744A47

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/09/2025 é(são) :

- Nilson Soilet Carminati (Vice-Presidente de Relações Institucionais) - 964.150.458-49 em 08/09/2025 16:42 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

